



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 247, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao discente inscrito sob a matrícula nº **20241AGROP0860**, a mediada educativa disciplinar de **Advertência escrita e assinatura de termo de compromisso** no qual assume, juntamente com sua (seu) responsável legal que não mais irá se envolver em atos de indisciplina, conforme previsto no artigo 6º, inciso III, alínea “a” do Código de Ética e Disciplina Discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor - Geral